



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.999.682/0001 - 08**

---

**PORTARIA PMSJLT/GP N.º. 36/2019.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**RESOLVE:**

**Exonerar, a Pedido, a servidora MARIA CLEIDE FERNANDES BONIFACIO, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 16 de Setembro de 2019.

  
**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São José da Lagoa Tapada – Paraíba

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão oficial de divulgação dos atos dos poderes executivo e legislativo (criado pela Lei nº. 177/1993)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 36/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Exonerar, a Pedido, a servidora **MARIA CLEIDE FERNANDES BONIFACIO**, do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 16 de Setembro de 2019.

**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**  
Prefeito constitucional

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 37/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

Nomear, a Sr<sup>a</sup>. **ALINE SARMENTO COURA**, para ocupar o cargo de Secretária de Educação, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revoga-se a portaria nº 06/2017.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL** do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 16 de Setembro de 2019.

**CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**,  
Prefeito constitucional do Município.

GOVERNO DO MUNICÍPIO  
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

“O futuro se faz agora”

